

Circular nº 467/2023

Brasília (DF), 14 de dezembro de 2023.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN.

Assunto: Informa resoluções congressuais sobre custeio para participação de Seções Sindicais do ANDES-SN com menos de 100 e com menos de 200 sindicalizado(a)s no 42º Congresso.

Companheiro(a)s,

Haja vista questionamentos enviados à secretaria do ANDES-SN sobre a participação de Seções Sindicais do ANDES-SN com menos de 100 e com menos de 200 sindicalizado(a)s no 42º Congresso, informamos que:

Seções com menos de 100 sindicalizado(a)s:

1 – O 23º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1.1 - Até que se defina a política de finanças do ANDES-SN, que se viabilize a participação de todas as seções sindicais nos eventos do Sindicato, as despesas de transporte de um(a) delegado(a) das seções sindicais com menos de 100 docentes organizado(a)s na base para participarem dos Congressos do ANDES-SN sejam consideradas despesas do Congresso, limitadas a 5% do total das despesas de transporte do(a)s delegado(a)s ao evento;

1.2 - As seções sindicais contempladas nesta resolução não têm direito a observadore(a)s, à exceção daquelas que optarem por serem regidas pelas normas referentes a seções sindicais com mais de 100 (cem) sindicalizado(a)s;

1.3 - A Diretoria do ANDES-SN, por delegação deste CONGRESSO elabore critérios e normas para contemplar os casos em que as despesas ultrapassem o limite de 5% (cinco por cento).

1.4 - As seções sindicais com menos de 100 docentes organizado(a)s na base que venham a participar dos CONADs e dos Congressos possam optar pela participação ou não do rateio do evento.

Seções com menos de 200 sindicalizado(a)s:

2 – O 25º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

2.1 - As seções sindicais com até 200 sindicalizado(a)s na base podem optar por não participar dos rateios de CONADs e Congressos.

Nesse sentido, ressaltamos que despesas de passagens, hospedagens e diárias de seções sindicais com mais de 100 sindicalizado(a)s na base são custeadas por recursos próprios da SSind.

Profª Francieli Rebelatto
Secretária-Geral